



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 02/2025 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Maiky dos Passos Lima**, inscrito no CPF sob o n.015.906.270-59, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, empresa inscrita no CNPJ n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 831, centro, em Timbó – SC, representada neste ato por **Guilherme Fernandes de Campos**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 02/2025 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 11 de fevereiro de 2026, vigorando, assim, até o dia 11 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 02/2025 permanecem inalteradas.

General Câmara, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
MAIKY DOS PASSOS LIMA
Presidente

Guilherme Fernandes de Campos
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO